

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES E MENINAS						
Identificação dos Partícipes do Projeto						
Universidade:		Universidade Federal de Goiás				
Unidade:		Instituto Verbena/UFG e Faculdade de Direito/UFG				
Fundação:		Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE				
Coordenador(a):			CPF/Matrícula SIAPE			
Maria Meire de Carvalho						
Telefone 01	Telefone 02	e-mail				
		mmeire@ufg.br				
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica				
Classificação do Projeto:						
☐	Pesquisa	☐	Extensão	☒	Ensino	
Desenvolvimento Institucional		Desenvolvimento Científico e Tecnológico				
Justificativa/Fundamentação do Projeto						
Considerando que a formação continuada direcionada aos agentes da segurança pública possui uma relevância peculiar na implementação e na efetivação das políticas públicas de segurança e, sobretudo, na concretização constitucional do direito à segurança pública, a realização de avença que tenha como objeto a realização de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas está alinhada ao eixo temático de fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres do Programa Nacional de Segurança com Cidadania biênio 2023-24, instituído pelo Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023. Tal ajuste contempla o interesse público em diversas acepções, primariamente por se tratar de interesse da coletividade social a assegurar a vida, a integridade física e psicológica de mulheres e meninas, secundariamente por se tratar de interesse da própria administração pública em nível de União, estados e municípios a implementação de suas atribuições atinentes à segurança pública. Assim além da coletividade, especialmente mulheres e meninas vítimas de violência, são beneficiários da celebração da pretendida avença a própria União, no desempenho de sua atribuição e normas programáticas, as instituições do Sistema de Segurança Pública – SUSP que contarão com profissionais especialistas que poderão atuar como multiplicadores, os próprios profissionais que estarão habilitados a atuar no diversos âmbitos do enfrentamento à violência contra mulheres e meninas frente suas diversas formas e que poderão auferir eventuais benefícios das carreiras pelo título acadêmico que será conferido aos concluintes. Para garantir o melhor aproveitamento por parte dos discentes, os profissionais de segurança pública selecionados serão distribuídos em turma com duas datas início, propiciando a aproximação entre discentes e entre discentes e docentes, além de favorecer a participação nas aulas expositivas e debates e consequentemente a troca de experiências profissionais das diversas instituições que estarão representadas.						
I.a. Identificação do Objeto						
Prestação de serviços educacionais de Curso de Especialização em Enfrentamento à violência contra meninas e mulheres para profissionais do Susp.						
I.b. Nº resolução de criação curso		I.c. Prazo de Execução				
		Início			Término	
		A partir da data de assinatura do Contrato			22 de Julho de 2025	
I.d. Resultados Esperados						
Qualificar profissionais do SUSP em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , que atuam em unidades que prestam serviços na área de atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência, bem como profissionais que atuam no atendimento emergencial, buscando alavancar as políticas públicas de proteção a mulheres e meninas contra todas as formas de violência.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
Desenvolvimento	1.	Publicação do edital	Unid.	1	Nov/23	Nov/23
	2.	Recebimento das inscrições	Unid.	200	Nov/23	Dez/23

	3.	Processo seletivo	Unid.	200	Dez/23	Jan/24
	4.	Publicação dos resultados	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
	5.	Matrícula dos selecionados	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
	6.	Abertura do curso	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
Execução	7.	Aula Inaugural	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
	8.	Treinamento Moodle	4 turmas	200	12/02/24	15/02/24
	9.	Módulo I - Diversidade da Violência: categorias e análises	4 turmas	200	19/02/24	22/03/24
	10.	Módulo II - Legislação relacionada à mulher e sua harmonia com as demais legislações específicas de vulneráveis	4 turmas	200	25/03/24	26/04/24
	11.	Módulo III - Atendimento a mulheres oriundas de povos originários, a meninas, a idosas e a deficientes	4 turmas	200	29/04/24	31/05/24
	12.	Módulo IV - Ciclo da violência doméstica e familiar	4 turmas	200	03/06/24	05/07/24
	13.	Módulo V - Metodologia da Pesquisa Científica	4 turmas	200	29/07/24	30/08/24
	14.	Módulo VI - Atendimento especializado às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar	4 turmas	200	02/09/24	04/10/24
	15.	Módulo VII - Protocolo de entrevistas às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar	4 turmas	200	07/10/24	08/11/24
	16.	Módulo VIII - Direitos humanos e os marcos históricos de conquista dos direitos das mulheres	4 turmas	200	11/11/24	13/12/24
	17.	Módulo IX - Rede de proteção às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar	4 turmas	200	13/01/25	13/02/25
	18.	Módulo X - Plano nacional de enfrentamento ao feminicídio	4 turmas	200	17/02/25	28/03/25
	19.	Módulo XI - Atendimento policial a vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher	4 turmas	200	31/03/25	30/04/25
	20.	Módulo XI - Libras	4 turmas	200	05/05/25	22/07/25
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Ter, ao término do período previsto, 200 servidores qualificados a atuar diretamente com a área proposta, habilitados para o desempenho de funções gerenciais e operacionais/técnicas em unidades de atendimento ao enfrentamento à violência contra meninas e mulheres.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

II.a. Detalhamento da Receita (forma de arrecadação da receita)

- Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 002/2023 PROCESSO 08020.009586/2023-46 entre a Universidade Federal de Goiás e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
Matrículas		
Parcelas		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Anexo I

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor Total	Período
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG que poderão ser utilizados na execução do projeto	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Justificativa:	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
	Custos pela emissão do certificado: Obs.: Será custeado pelos custos indiretos UFG

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou des envolvimento institucional – Lei 8.958 / 94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08 ☐	
Justificativa: O projeto tem por finalidade socializar o conhecimento, atualizar e incorporar competências científicas e técnicas, de modo a desenvolver novos perfis profissionais e aprofundar os estudos feitos na graduação. Sua natureza de estudos e pesquisas que promovem a transferência de conhecimento e que contribuem para a melhoria da sociedade justifica a classificação para bolsa de doação civil e não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

Anexo II

V. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Reitor – UFG
Diretor Executivo – Fundação
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Diretor Unidade Acadêmica/ÓRGÃO
Coordenador do Projeto